

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO
PÚBLICO E ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 62 – SEE/DF, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna públicas a **retificação da data** constante do subitem 6.1 do Edital nº 47 – SEE/DF, de 13 de julho de 2017, bem como a **convocação para a entrega da documentação para o desempate de notas**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 6.1 DO EDITAL Nº 47 – SEE/DF, DE 13 DE JULHO DE 2017

[...]

6.1 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, na data provável de **11 de setembro de 2017**.

[...]

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

2.1 Relação dos candidatos convocados para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 38: MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL

10120027, Ana Paula Martins Gomes / 10100283, Esdras Lourenco Gomes / 10258036, Joseline de Carvalho Ferreira / 10060358, Vandreane Ismenia Braga.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital disporão das **9 horas do dia 21 de agosto de 2017 às 18 horas do dia 22 de agosto de 2017** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, os documentos citados nos subitens 3.2 e 3.2.1 deste edital.

3.2 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme subitem 12.3 do Edital nº 23 – SEE/DF, de 13 de outubro de 2016, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

3.2.1 Os candidatos deverão enviar, ainda, a certidão de nascimento na qual conste o horário de nascimento, conforme alínea “f” do subitem 12.2 do Edital nº 23 – SEE/DF, de 13 de outubro de 2016.

3.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação para o desempate de notas.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório no desempate de notas será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, na data provável de **28 de agosto de 2017**.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO